



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.  
PROCESSO Nº 2023/313463**

**11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para conclusão da obra de ampliação do Hospital Geral de Tailândia e aquisição de equipamentos, conforme anexo.

2.2. A solicitação de complemento de recursos foi analisada e validada por meio dos Relatórios Técnicos nº 124/2022 e nº 164/2022 do DESAM (seqs. 19 e 20), Despachos do DESAM constantes nos seqs. 18, 27, 35, 49 e Manifestação Técnica do GTCAGHMR (Seq. 90).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento do repasse;



3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 7.871.098,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, de investimento, a ser repassado em parcela única, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877E; Ação Detalhada: 287633; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Tailândia.; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01.; Detalhamento de Fonte: 008808.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de abril de 2024.

**Edney Mendes Pereira**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

**José Carlos Rizoli**

Instituto Nacional de Desenvolvimento  
Social e Humano – INDSH

**Testemunha 01:**

Nome: Giane Ellen A. Souza

CPF nº: 759.239.472-34

**Testemunha 02:**

Nome: Jane da Silva M.

CPF nº: 770.718.902-63



ANEXO

| RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS |   |     |
|-------------------------|---|-----|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO   | QTD |
| 01                      | Fancoil 10TR – ventilador limit load – filtro F8  | 1   |
| 02                      | Fancoil 12TR – ventilador limit load – filtro F8  | 1   |
| 03                      | Fancoil 15TR – ventilador limit load – filtro F8  | 1   |
| 04                      | Condensadora UCAT 05 – ventilador axial – compressor fixo – R410a   | 2   |
| 05                      | Condensadora UCAT 7,5 – ventilador axial – compressor fixo – R410a  | 1   |
| 06                      | Condensadora UCAT 03 – ventilador axial – compressor fixo – R410a   | 2   |
| 07                      | Split Hi wall – 12.000btus  | 2   |
| 08                      | Split Piso teto – 36.000btus  | 3   |
| 09                      | Split Piso teto – 48.000btus  | 2   |
| 10                      | Split Versatile – 18.000btus  | 1   |
| 11                      | Split Versatile – 36.000btus  | 1   |
| 12                      | Unidade de Descontaminação do Ar por fluxo laminar bidirecional   | 1   |
| 13                      | Split 18000 btus  | 5   |
| 14                      | Split 24000 btus  | 1   |
| 15                      | Split 36000 btus  | 2   |
| 16                      | Ponto p/ ar-condicionado (tubulação, cj. airstop e fiação)  | 16  |
| 17                      | Ponto de Dreno p/ split (10m)   | 17  |
| 18                      | Osiose e Reprocessamento Hemodiálise - Grupo Gerador  | 01  |
| 19                      | Mesa de ferro reforçada 80 × 80 cm x 95 cm de altura com 2 banquetas em tampo redondo de MDP com revestimento melamínico. | 04  |
| 20                      | Banco de igreja em madeira 2m   | 04  |

|    |         |   |                      |     |            |
|----|---------|---|----------------------|-----|------------|
| 30 | 3236609 | CAPS RENASCER   | BELEM                | R\$ | 19.668,36  |
| 31 | 6557392 | SESPA 1 RPS   | BELEM                | R\$ | 15.229,68  |
| 32 | 6557430 | SESPA 7 RPS   | BELEM                | R\$ | 2.515,91   |
| 33 | 6589529 | CENTRO DE CUIDADOS A DEPENDENTES QUIMICOS                   | BELEM                | R\$ | 947,05     |
| 34 | 6628206 | SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA DO PARA                | BELEM                | R\$ | 416.383,65 |
| 35 | 6851169 | CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR          | BELEM                | R\$ | 1.894,10   |
| 36 | 7776098 | CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE                             | BELEM                | R\$ | 947,05     |
| 37 | 2752697 | HEMOPA FUNDACAO HEMOPA                                      | BELEM                | R\$ | 94.013,13  |
| 38 | 2752700 | SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA                          | BELEM                | R\$ | 936.778,13 |
| 39 | 2333031 | HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA                           | BELEM                | R\$ | 586.419,09 |
| 40 | 2334321 | HOSPITAL OPHIR LOYOLA                                       | BELEM                | R\$ | 530.664,70 |
| 41 | 6757634 | UDME CSE MARCO UEPA   | BELEM                | R\$ | 1.373,82   |
| 42 | 2328879 | UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL                     | BENEVIDES            | R\$ | 947,05     |
| 43 | 2678322 | HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA                           | BRAGANCA             | R\$ | 56.560,00  |
| 44 | 2678403 | HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA                       | BRAGANCA             | R\$ | 324.778,90 |
| 45 | 2678756 | HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA                                  | BRAGANCA             | R\$ | 111.522,63 |
| 46 | 6710158 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJÓ                         | BREVES               | R\$ | 140.048,23 |
| 47 | 6557457 | SESPA 8 RPS   | BREVES               | R\$ | 1.894,10   |
| 48 | 6557570 | SESPA 13 RPS  | CAMETÁ               | R\$ | 1.894,10   |
| 49 | 9685871 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA | CAPANEMA             | R\$ | 494.122,96 |
| 50 | 6557422 | SESPA 4 RPS   | CAPANEMA             | R\$ | 12.311,65  |
| 51 | 3796248 | HEMOPA CAPANEMA   | CAPANEMA             | R\$ | 4.735,25   |
| 52 | 0220027 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL                      | CASTANHAL            | R\$ | 407.372,93 |
| 53 | 0007641 | ABSJ  | CASTANHAL            | R\$ | 148.986,34 |
| 54 | 6557406 | SESPA 3 RPS   | CASTANHAL            | R\$ | 3.788,20   |
| 55 | 2752867 | H E M O P A CASTANHAL                                       | CASTANHAL            | R\$ | 12.311,65  |
| 56 | 2328992 | HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA                  | CONC. DO ARAGUAIA    | R\$ | 31.252,65  |
| 57 | 2757214 | HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES                                | IG. MIRI             | R\$ | 61.019,22  |
| 58 | 9633758 | HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA                           | IPIXUNA DO PARA      | R\$ | 35.146,85  |
| 59 | 0179817 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA               | ITAITUBA             | R\$ | 550.149,78 |
| 60 | 2312069 | HOSPITAL SAMARITANO   | JACUNDÁ              | R\$ | 22.331,84  |
| 61 | 7712103 | HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS               | JURUTI               | R\$ | 23.590,20  |
| 62 | 5599504 | HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO      | MARABÁ               | R\$ | 311.795,39 |
| 63 | 6537219 | SESPA 11 RPS  | MARABÁ               | R\$ | 15.547,16  |
| 64 | 2752875 | H E M O P A MARABA  | MARABÁ               | R\$ | 3.788,20   |
| 65 | 2619717 | HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA                              | MARITUBA             | R\$ | 218.774,90 |
| 66 | 9706291 | BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS        | OBIDOS               | R\$ | 12.398,77  |
| 67 | 4190203 | HOSPITAL REGIONAL DA PA 279                                 | OURILANDIA DO NORTE  | R\$ | 250.982,90 |
| 68 | 7563701 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA                  | PARAGOMINAS          | R\$ | 211.931,96 |
| 69 | 5498465 | HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA                       | REDENAÇÃO            | R\$ | 253.450,22 |
| 70 | 3796221 | HEMOPA REDENAO  | REDENAÇÃO            | R\$ | 5.682,30   |
| 71 | 4443047 | HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA                              | RIO MARIA            | R\$ | 21.430,71  |
| 72 | 2314819 | HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA            | SALINÓPOLIS          | R\$ | 44.511,35  |
| 73 | 7596308 | COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL                      | SANTA IZABEL DO PARA | R\$ | 51.842,30  |
| 74 | 7571313 | HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO              | SANTA IZABEL DO PARA | R\$ | 47.504,55  |
| 75 | 7596316 | CENTRO DE RECUPERACAO PENITENCIARIA DO PARA III             | SANTA IZABEL DO PARA | R\$ | 49.246,60  |
| 76 | 5585422 | HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA | SANTARÉM             | R\$ | 610.706,90 |
| 77 | 2330156 | UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM                | SANTARÉM             | R\$ | 36.934,95  |
| 78 | 3777995 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                              | SANTARÉM             | R\$ | 10.417,55  |
| 79 | 6557481 | SESPA 9 RPS   | SANTARÉM             | R\$ | 110.229,25 |
| 80 | 2752905 | HEMOPA SANTAREM   | SANTARÉM             | R\$ | 7.576,40   |
| 81 | 6671160 | 5 CENTRO REGIONAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO GUAMA              | SÃO MIGUEL DO GUAMA  | R\$ | 4.543,88   |
| 82 | 6671136 | SESPA 2 RPS   | STA IZABEL           | R\$ | 2.841,15   |
| 83 | 2314436 | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAJUA               | STO ANTONIO DO TAJUA | R\$ | 50.925,90  |
| 84 | 6779069 | HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA                                 | TAILANDIA            | R\$ | 63.358,78  |
| 85 | 2621614 | HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI                                | TUCURUI              | R\$ | 174.145,10 |
| 86 | 2950332 | POLICLINICA DE TUCURUI NATEA                                | TUCURUI              | R\$ | 53.741,77  |

|                   |         |                        |             |     |               |
|-------------------|---------|------------------------|-------------|-----|---------------|
| 87                | 2752883 | HEMOPA TUCURUI         | TUCURUI     | R\$ | 1.894,10      |
| 88                | 2616513 | HOSPITAL SAO FRANCISCO | ULIANÓPOLIS | R\$ | 80.579,98     |
| TOTAL REPASSE FNS |         |                        |             | R\$ | 11.101.445,53 |

(\* Republicada por ter sido publicada com incorreção no DOE Nº 35.784, de 16/04/2024.

Protocolo: 1062944

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 457 DE 16 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 103979 de 11/04/2024;

RESOLVE: CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO, Id. Funcional nº 5706980/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 30/04/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1063272

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2023/313463**

**HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para conclusão da obra de ampliação do Hospital Geral de Tailândia e aquisição de equipamentos.

A solicitação de complemento de recursos foi analisada e validada por meio dos Relatórios Técnicos nº 124/2022 e nº 164/2022 do DESAM (seqs. 19 e 20), Despachos do DESAM constantes nos seqs. 18, 27, 35, 49 e Manifestação Técnica do GTCAGHMR (Seq. 90).

Vigência e Prazo de Execução: Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura

Data de Assinatura: 15/04/2024.

Valor: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.871.098,22 (sete milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e dois centavos), de investimento, a ser repassado em parcela única.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877E; Ação Detalhada: 287633; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a gestão do Hospital Regional de Tailândia. Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 02.500.0000.01.; Detalhamento de Fonte: 008808.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA  
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1063104

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 02/2024- CONTRATO Nº: 62/2022- PROCESSO Nº E-2024/244614**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA CNPJ nº 08.538.011/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação predial nas Unidades da SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos valores do Contrato nº 062/2022, decorrente da homologação da Convenção Coletiva De Trabalho, SESC/SINELPA TEM PA 000056/2024.

DO VALOR: O Contrato nº. 62/2022 terá um aditivo de 3,83% (Três inteiros, oitenta e três décimos por cento). O novo Valor Mensal será R\$ 277.666,80 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). O novo Valor Global : R\$ 3.332.001,60 (Três milhões, trezentos e trinta e dois reais e um real e, sessenta centavos). O valor proporcional aos 3 (Três) meses já vencidos desde a vigência da nova Data Base/CCT 2024/2025 é de R\$ 30.706,56 (Trinta mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338 , Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01.